

PREGÃO ELETRONICO №. 016/202	3
PROCESSO Nº. 1.089/2023	

PMBS/CPL	֚֚֚֚֝֝֡֟֝֟֝֟֝֟
Fls	9
	L
Assinatura.	
Matrícula	

# ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 116/2023 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2023.

O MUNICÍPIO DE BOA SAÚDE – CNPJ: 08.142.655/0001-06, por intermédio da PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE, situado na Rua Manoel Joaquim de Souza, 434 - Centro, BOA SAÚDE/RN, neste ato representado por seu Prefeito José Wellington Alves Rocha, inscrito no CPF (MF) sob o nº 379.304.004-68, brasileiro, casado, médico, residente e domiciliado a Rua Doutor Mário Câmara, 900 - Centro. CEP: 59.260-000 Município de BOA SAÚDE – RN, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS Nº. 116/2023, publicada em 17 de maio de 2023, Processo Administrativo n.º 1.089/2023, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

# 1. DO OBJETO.

**1.1.** Registro de Preços para aquisição de equipamentos de informática, para atender as necessidades e demandas das secretarias, fundos municipais e demais setores da Prefeitura Municipal de Boa Saúde/RN.

# 2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

**EMPRESA:** K J DE M ANDRADE LTDA

CNPJ: 49.385.374/0001-61

**ENDERECO:** Avenida Doutor João Medeiros Filho, Potengi – Natal/RN - 59.110-200

REPRESENTANTE: Katia Jeane De Medeiros Andrade - 087.854.774-60

E-MAIL: <u>lculturallicitacoes@hotmail.com</u> (84) 99810-0900

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTDE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
0002	ADAPTADOR USB DUAL BAND WIRELESS - CARACTERÍSTICAS DE HARDWARE: INTERFACE USB 2.0, LED STATUS, DIMENSÕES (L X C X A) 57.8 × 18 × 173.4 MM, ANTENA 5DBI; CARACTERÍSTICAS WIRELESS: PADRÕES WIRELESS IEEE 802.11B/G/N 2.4 GHZ, IEEE 802.11A/N/AC 5 GHZ, VELOCIDADES WIRELESS 600 MBPS (200 MBPS EM 2,4 GHZ, 433 MBPS EM 5 GHZ), FREQUÊNCIA 2.4 GHZ, 5 GHZ, MODOS WIRELESS MODO AD-HOC / INFRAESTRUTURA, SEGURANÇA WIRELESS WEP, WPA/WPA2, WPA-PSK/WPA2-PSK, TECNOLOGIA DE MODULAÇÃO DBPSK, DQPSK, CCK, OFDM, 16-QAM, 64-QAM, 256- QAM, OUTROS: CERTIFICAÇÃO FCC, CE, ROHS, CONTEÚDO DO PACOTE ADAPTADOR USB DUAL BAND WIRELESS, GUIA DE INSTALAÇÃO RÁPIDO, CD DE RECURSOS, REQUERIMENTOS DO SISTEMA, WINDOWS10/8.1/8/7/XP, MAC OS X	ac	20 UN	R\$ 69,00	R\$ 1.380,00

# Documento assinado eletronicamente por: - JOSÉ WELLINGTON ALVES ROCHA, - Katia Jeane De Medeiros Andrade, Documento assinado eletronicamente. Para verificar autenticidade acesse: https://pmboasaude.prosipe.com/assinaexato-api/documentos e informar o código 45125-e24dd/42-3e7f-4303-9d90-08eea249486b



# ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

PREGÃO ELETRONICO Nº. 016/2023
PROCESSO Nº. 1.089/2023

P	MBS/CPL
Fls	

PMBS/CPL	
Fls	
Assinatura.	
Matrícula Matrícula	

	10.9-10.14, AMBIENTE, TEMPERATURA DE OPERAÇÃO: 0 ° C ~ 40 ° C (32 ° F ~ 104 ° F),				
	TEMPERATURA DE				
	ARMAZENAMENTO: -40 ° C ~ 70 ° C (-				
	40 ° F ~ 158 ° F), UMIDADE				
	OPERACIONAL: 10% ~ 90% SEM				
	CONDENSAÇÃO, UMIDADE DE				
	ARMAZENAMENTO: 5% A 90% SEM				
	CONDENSAÇÃO. 01 ANO DE				
	GARANTIA;				
	CABO LAN UTP WSPNC-U5-CCA				
	CAT5E 24AWG 305 METROS -				
	SISTEMAS DE CABEAMENTO				
	ESTRUTURADO BLINDADO PARA				
	TRÁFEGO DE VOZ, DADOS E				
	IMAGENS, SEGUNDO REQUISITOS DA				
	NORMA ANSI/TIA-568-C.2, PARA				
	CABEAMENTO HORIZONTAL OU				
	SECUNDÁRIO ENTRE OS PAINÉIS DE				
	DISTRIBUIÇÃO (PATCH PANELS) E OS				
	CONECTORES NAS ÁREAS DE				
	TRABALHO. CONFIABILIDADE E				
	PROTEÇÃO EXTRA CONTRA				
	INGRESSO E EGRESSO DE EMI				
0022	(INDUÇÃO ELETROMAGNÉTICA) E RFI (INTERFERÊNCIA POR RÁDIO	MECATRON	30 CX	D¢ 405 00	D¢ 14.050.00
0022	FREQUÊNCIA), TAIS COMO,	MEGATRON	30 CX	R\$ 495,00	R\$ 14.850,00
	ESCRITÓRIOS COM ALTAS FONTES				
	DE RUÍDO E INTERFERÊNCIA, PISOS				
	DE FÁBRICA, ETC. CABO DE 4 PARES				
	TRANÇADOS COMPOSTOS POR				
	CONDUTORES SÓLIDOS DE COBRE				
	NU, 24AWG, ISOLADOS EM				
	POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE,				
	COM BLINDAGEM EM FITA				
	METALIZADA. CAPA EXTERNA EM				
	PVC NÃO PROPAGANTE A CHAMA,				
	COM MARCAÇÃO SEQUENCIAL				
	MÉTRICA, NAS OPÇÕES CM, CMR E				
	LSZH. COR: AZUL, 1 ANO DE				
	GARANTIA;				
	CÂMERA FOTOGRÁFICA DSLR -				
	CAMERA DSLR (DIGITAL SINGLE				
	LENS REFLEX COM SENSOR DIGITAL				
00.44	DE 24MP - EF- S 18- 55MM /TAMANHO	GANGN ST S	2101	D# 4 100 00	D# 10 000 00
0041	DO SENSOR: APS- C /TIPO DE SENSOR:	CANON SL2	3 UN	R\$ 4.100,00	R\$ 12.300,00
	CMOS /PIXELES EFETIVOS: 24. 2 MPX				
	/PROCESSADOR DE IMAGEM: DIGIC 7.				
	DISPARO CONTÍNUO: ATÉ 5 FPS /ISO:				
	100 - TELA DE 3. 0 POLEGADAS				



# PREGÃO ELETRONICO Nº. 016/2023 PROCESSO Nº. 1.089/2023

PMBS/CPL	
Fls	



			1	T			
	GIRATÓRIA /TELA SENSÍVEL AO						
	TOQUE /RESOLUÇÃO DE TELA: PX						
	/FLASH: INTEGRADO E ATRAVÉS DA						
	SAPATA /INTERFACE: MINI USB, MINI						
	HDMI ( C),( NTSC/PAL).						
	CONECTIVIDADE SEM FIO: WIFI,						
	BLUETOOTH, NFC /PORTA DO						
	MICROFONE E MICROFONE ESTÉREO						
	INCORPORADO /VÍDEO: FULL HD						
	IMAGENS FIXAS NO FORMATO DE						
	ARQUIVO: JPEG, RAW, JPEG + RAW						
	EM SIMULTÂNEO. REF. FABRICAÇÃO:						
	( CANON) OU SIMILAR DE IGUAL						
	E/OU SUPERIOR QUALIDADE.						
	MOCHILA /CASE COM DIVISÓRIAS						
	PARA CÂMERA E LENTE - COR PRETA						
	REF. FABRICAÇÃO: (CANON EOS SL2						
	COM LENTE EF-S OU SIMILAR DE						
	IGUAL E/OU SUPERIOR QUALIDADE).						
	01 ANO DE GARANTIA.						
	COMPUTADOR ALL IN ONE INTEL						
0051	CORE I5 - 8GB 512GB SSD LED 21,5		5 7 77 7	<b>D</b>	D 0 1 4 700 00		
0051	FULL HD TOUCH WINDOWS 10. 01	brazil pc	5 UN	R\$ 2.900,00	R\$ 14.500,00		
	ANO DE GARANTIA.						
	CAIXA DE SOM BLUETOOTH, DE						
	800W RMS, TWEETERS DUPLOS DE						
0056	2,75 POL., E WOOFERS DE 8 POL., IPX4	DD 4 G G	10 7777	P. 0. 200 00	P. 000 000 000		
0056	À PROVA DE RESPINGOS,	PRO BASS	BASS   10 UN   R\$ 2.300,00   R	PRO BASS   10 UN   R\$ 2.	R\$ 2.300,00	R\$ 23.000,00	
	TECNOLOGIA RCA, BLUETOOTH, WI-						
	FI, USB.						
	ESTABILIZADOR DE TENSÃO 600VA -						
	ESPECIFICAÇÕES: TENSÃO DE						
	ENTRADA: BIVOLT AUTOMÁTICO						
00.60	115/127/220V~; CONEXÃO DE SAÍDA: 5	G) AG	20 1111	D # 100 00	D. 6. 7.00.00		
0060	TOMADAS NBR 14136; POTENCIA:	SIMS	SMS   30 UN   R\$ 190,00   R	SMS 30 UN R\$ 190,00	0 UN   R\$ 190,00	30 UN   R\$ 190,00	R\$ 5.700,00
	600VA OU W; TENSÃO DE SAÍDA:						
	115V~; FUSÍVEL: FUSÍVEL						
	REARMÁVEL;						
	ESPANADOR DE AR SEM FIO						
	COLETOR DE POEIRA ELÉTRICO DE						
	36.000 RPM COM CARREGAMENTO						
0063	RÁPIDO USB PARA COMPUTADOR,	TECNET	5 UN	R\$ 399,00	R\$ 1.995,00		
	LAPTOP, CÂMERAS ELETRÔNICAS,						
	LIMPEZA DE CARRO, PC, POTENTE E						
	ECONÔMICO						
	FONTE DE ALIMENTAÇÃO DE 550W :						
	ESPECIFICAÇÕES: FORMATO: ATX;						
0067	TENSÃO DE ENTRADA: 100-240 VAC	hrozil no	20 LINI	D\$ 160.00	D¢ 4 900 00		
0067	(FAIXA COMPLETA); CORRENTE DE	brazil pc	30 UN	R\$ 160,00	R\$ 4.800,00		
	ENTRADA: 8-4 A; CAPACIDADE DE						
	SAÍDA: 550W; CONECTORES: ATX/MB						
	<u> </u>	·		-			



Έ	PMBS/CPL
AÚDE	Fls
O – CPL	
	Assinatura.
)23	
	Matrícula

# PREGÃO ELETRONICO Nº. 016/2023 PROCESSO Nº. 1.089/2023

	20+4 PIN X 1: 550MM X 1, CPU/EPS 4+4				
	PIN X 1: 600MM X 1, PCI-E 6+2 PIN X 2:				
	550MM+150MM X 1, SATA X 6:				
	500MM+120MM+120MM X 2, 4 PIN				
	PERIPHERAL X 3 + 4-PIN FLOPPY X 1:				
	500MM+120MM+120MM+120MM X 1;				
	MOCHILA PARA TRANSPORTE DE				
0120	NOTEBOOK, TAMANHOS DE	GOLDENTEC	20 UN	R\$ 99,00	R\$ 1.980,00
0120	NOTEBOOKS SUPORTADOS: ATÉ 17" /	GOLDENTEC 20 CN	Κφ 99,00	Κψ 1.260,00	
	ATÉ 43,2 CM				
	PROCESSADOR CORE I7-11700K 11a				
	GERAÇÃO, 3.6 GHZ (4.9GHZ TURBO),				
0161	CACHE 16MB, OCTA CORE, 16	INTEL	10 UN	R\$ 1.999,00	R\$ 19.990,00
	THREADS, LGA 1200, VÍDEO				
	INTEGRADO				
	PROCESSADOR CORE I9-12900KF,				
0164	3.2GHZ (5.2GHZ MAX TURBO), CACHE	INTEL	3 UN	R\$ 2.900,00	R\$ 8.700,00
0104	30MB, 16 NÚCLEOS, 24 THREADS, LGA	INTLL	3 011	Κψ 2.700,00	Κφ 0.700,00
	1700				
	PROCESSADOR CORE I9-10900F,				
0165	CACHE 20MB, 2.8GHZ (5.2GHZ MAX	INTEL	3 UN	R\$ 2.000,00	R\$ 6.000,00
	TURBO), LGA 1200				
0179	PLACA DE VÍDEO GEFORCE RTX 2060,	N VIDIA	5 UN	R\$ 1.800,00	R\$ 9.000,00
01/)	6GB, GDDR6	II VIDIA	3 011	ΙΨ 1.000,00	Κψ 2.000,00

**VALOR TOTAL: R\$ 124.195,00** 

**2.1.** O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

### 3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

- 3.1. A Administração da **Ata de Registro de Preços** resultante deste certame ficará a cargo da PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE nos termos de sua regulamentação interna.
- 3.2. A Ata de Registro de Preços oriunda deste certame, durante sua vigência, desde que previamente autorizada pela AUTORIDADE SUPERIOR da PMBS, poderá ser utilizada por quaisquer outros órgãos da Administração Pública estadual e municipal, que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador (PMBS).
- 3.3. Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar a Prefeitura Municipal de Boa Saúde/RN (órgão gerenciador) da ARP para manifestação sobre a possibilidade de adesão.
  - 3.3.1. A manifestação do órgão gerenciador de que trata o item 3.3 fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para àqueles órgãos e entidades interessadas na utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Gestor municipal (Incluído pelo Decreto nº 9.488, de 2018);
  - 3.3.2. O estudo de que trata o item 3.3.1, após aprovação pelo órgão gerenciador, será divulgado no Site Institucional do órgão gerenciador. (Incluído pelo Decreto nº 9.488, de 2018);



PREGÃO ELETRONICO Nº. 016/2023
PROCESSO Nº. 1.089/2023

PMBS/CPL	[ ] 2
Fls	ģ
	Ē
Assinatura.	
Matrícula Matrícula	

- 3.3.3. Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços (Promitente Contratado), observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.
- 3.4. As aquisições ou as contratações adicionais de que trata o item 3.2 (Adesão) não poderão exceder, por órgão ou entidade, a **cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório** e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes. (Redação dada pelo Decreto nº 9.488, de 2018).
- 3.5. O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços concedidas pelo órgão gerenciador, **não** poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

### 4. VALIDADE DA ATA.

**4.1.** A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

### 5. REVISÃO E CANCELAMENTO.

- **5.1.** A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.
- **5.2.** Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).
- **5.3.** Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- **5.4.** O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
  - **5.4.1.** A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
- **5.5.** Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
  - **5.5.1.** Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
  - **5.5.2.** Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- **5.6.** Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

### 5.7. O REGISTRO DO FORNECEDOR SERÁ CANCELADO QUANDO:

**5.7.1.** Descumprir as condições da ata de registro de preços;



# PREGÃO ELETRONICO Nº. 016/2023 PROCESSO Nº. 1.089/2023

PMBS/CPL Fls	国税纸指国
Assinatura.	
Matrícula	

- **5.7.2.** Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- **5.7.3.** Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- **5.7.4.** Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- **5.8.** O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- **5.9.** O CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS PODERÁ OCORRER POR FATO SUPERVENIENTE, DECORRENTE DE CASO FORTUITO OU FORÇA MAIOR, QUE PREJUDIQUE O CUMPRIMENTO DA ATA, DEVIDAMENTE COMPROVADOS E JUSTIFICADOS:
  - 5.9.1. Por razão de interesse público; ou
  - **5.9.2.** A pedido do fornecedor.

### 6. DAS PENALIDADES.

- 6.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.
- **6.2.** É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5°, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6°, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).
- **6.3.** O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

### 7. CONDIÇÕES GERAIS.

- **7.1.** As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.
- **7.2.** É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.
- **7.3.** A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Boa Saúde, 07 de agosto de 2023.

# MUNICÍPIO DE BOA SAÚDE



# PREGÃO ELETRONICO Nº. 016/2023 PROCESSO Nº. 1.089/2023

PMBS/CPL Fls	
Assinatura.	

CNPJ: 08.142.655/0001-06 José Wellington Alves Rocha CPF 379.304.004-68

# K J DE M ANDRADE LTDA

CNPJ: 49.385.374/0001-61 **Katia Jeane De Medeiros Andrade** CPF: 087.854.774-60